



# Câmara Municipal de Brejetuba

## REQUERIMENTO

**ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA BRUM NETO e LEANDRO SANTANA DA SILVA**, Vereadores neste município, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, combinado com art. 114 § 3º, do Regimento Interno desta Casa de leis, **VÊM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER** de V. Exª, que a Câmara Municipal de Brejetuba Requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, através do órgão competente o descrito abaixo:

Nos termos da Lei Municipal de nº 891/2021, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fake News) e dá outras providências, venho por meio solicitar que sejam informadas quais as medidas de combate as fake News estão sendo ou já foram tomadas pelo município de Brejetuba e qual o órgão/servidor responsável pela verificação, especialmente porque recentemente observa-se que algumas notícias estão sendo veiculadas em relação a alunos e profissionais da rede municipal de educação, de modo que a sociedade não está sabendo se as informações são verídicas.

Pedimos seja observado o prazo legal para resposta, bem como o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Orgânica de Brejetuba.

Nestes Termos.  
Peço Deferimento.

Brejetuba/ES, 27 de maio de 2024.

**ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

**ANTONIO FERREIRA BRUM NETO**  
Vereador

**LEANDRO SANTANA DA SILVA**  
Vereador